



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SÃO PAULO TURISMO S/A.  
CNPJ N.º 62.002.886/0001-60  
NIRE: 353.00015967**

**Dia, Hora e Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 11h30 min, na sede social da empresa, situada na Avenida Olavo Fontoura n.º 1209, São Paulo, em primeira convocação. **Quorum:** Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Publicações e Convocação:** O edital de convocação foi publicado no Jornal “Diário de São Paulo”, nas edições de 09/05/2016 pg. 35; 10/05/2016 pg. 30 e 11/05/2016 pg. 06 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, nas edições de 10/05/2016 pg. 46; 11/05/2016 pg.46 e 12/05/2016 pg. 42. “Ordem do Dia: 1) Substituição de dois membros do Conselho de Administração. São Paulo, 04 de maio de 2016. Alcino Reis Rocha, Diretor Presidente” **Mesa e Instalação:** Em consonância com o artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os trabalhos foram abertos pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, que dirigiu a palavra aos ilustres senhores presentes à mesa desejando boas vindas, e informou estar presente a esta Assembleia o Ilmo. Procurador do Município, **Dr. Fábio Vicente Vetritti Filho**, Registro Funcional n.º 793.733-4, devidamente credenciado para representar a acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo. Na sequência, foram apresentados os nomes de **Gilvan Cândido da Silva** e de **Miquéias de Moraes** para presidir e secretariar a reunião, o que foi aceito pelos presentes. **Deliberação:** Foi apresentada a matéria constante do único item da pauta: 1) Em virtude dos desligamentos dos Conselheiros Sr. ADEMIR JOSE MORAIS MATA, CPF n.º 304.299.517-87 e Sra. MARÍLIA CÂMARA DE ASSIS, CPF n.º 278.706.048-01, a acionista majoritária, por intermédio de seu procurador propõe e é aprovada por unanimidade, a eleição do Sr. **DANILO PITARELLO RODRIGUES**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG n.º 29.377.947-8 SSP/SP, e do CPF n.º 198.131.338-99, residente e domiciliado na Rua Dom Raimundo de Brito, 40 São Paulo/SP CEP: 01526-050, e da Sra. **APARECIDA DOLORES VERONESI**, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.851.947-x SSP/SP, e do CPF n.º 034.144.848-62, residente e domiciliada na Av. Vila Ema, 1652, Vila Ema, São Paulo/SP CEP: 03282-000, para o Conselho de Administração. O presidente da Assembleia informa que os mandatos dos conselheiros ora eleitos serão coincidentes ao dos conselheiros anteriormente eleitos, ou seja, até 30/04/2017, sendo admitida a reeleição. Consigna ainda que, com a alteração, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: **Valdir Sant’Anna, Adelaide Maria Bezerra Maia de Moraes, Alexssander de Paula Soares, Angelina Felício Graciano Gaúna (representante dos empregados), Aparecida Dolores Veronesi, Aymar Jose Rubio Farias, Elisângela Aragão de Carvalho, Danilo Pitarello Rodrigues, Flavia Rolim de Andrade e Renata Mariano de Matos**. Tendo sido efetuada a entrega da declaração de bens, com a indicação de fontes de renda, nos termos no disposto na Lei Federal n.º 8.730, de 10/11/1993 e Instrução Normativa n.º 01/94 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Para os efeitos do disposto no Inciso II do Artigo 35 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, bem como o contido no Inciso IV, do Artigo 53 do Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996 e na conformidade dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976, os conselheiros eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. As investidas dar-se-ão de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da empresa. Colocada a palavra à disposição, como ninguém fez uso dela, e estando esgotada a



Ordem do Dia, o Presidente da Mesa, Sr. Gilvan Cândido da Silva, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que, após lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes, tendo sido autorizada a extração das cópias legais. São Paulo, 24 de maio de 2016. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. **Gilvan Cândido da Silva**, Presidente da Mesa, **Miquéias de Moraes**, Secretário e **Fábio Vicente Vetritti Filho**, Representante da acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo.

**Gilvan Cândido da Silva**  
Presidente da Mesa

**Miquéias de Moraes**  
Secretário da Mesa

**Fábio Vicente Vetritti Filho**  
Representante da Prefeitura do Município de São Paulo